



ATA DA **20ª (VIGÉSIMA)** SESSÃO ORDINÁRIA DA **4ª (QUARTA)** SESSÃO LEGISLATIVA DA **9ª (NONA)** LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ. AOS **10 (DEZ)** DIAS DO MÊS DE **MARÇO** DO ANO DE **2020**, NO PAÇO 06 (SEIS) DE MARÇO, SITO À RUA LUIZ GONZAGA HONÓRIO DE ABREU, S/Nº, SENHOR PRESIDENTE VEREADOR **DEMIR PEIXOTO** ABRE A SESSÃO. COMPARECERAM E REGISTRARAM PRESENÇA A MAIORIA DOS EDIS DESTE PODER. HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE SOLICITA AO SECRETÁRIO VEREADOR **LUCINILDO FROTA** QUE PROCEDA A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. POSTA A REFERIDA ATA EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. NA SEQUÊNCIA, O SENHOR PRESIDENTE SOLICITA QUE SEJA FEITA A LEITURA DO EXPEDIENTE. **FORAM LIDOS: PROJETO DE LEI Nº 051/2020** DE AUTORIA DO **VEREADOR PEDRO RODRIGUES DE PAULA** DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE ALIMENTOS NÃO VENDIDOS, NEM UTILIZADOS PARA CONSUMO, DENTRO DE UM CERTO PERÍODO, PELOS ATACADISTAS, SUPERMERCADOS, MERCEARIAS, BARES, RESTAURANTES E ESTABELECIMENTOS QUE COMERCIALIZEM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, INSTALADO NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI Nº 052/2020** DE AUTORIA DO **VEREADOR ROBÉRIO SANTOS OLIVEIRA** DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE AFIXAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ (CE), A ISENÇÃO DAS TAXAS DE CONCURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS ÀS MÃES DE PORTADORES DE MICROCEFALIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



PROJETO DE DECRETO Nº 005/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR **CÉSAR AUGUSTO VON PAUMGARTTEN** CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO MARACANAUENSE AO SENHOR RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE OLIVEIRA (NONATO BAIXINHO). **PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 039/2020** DE AUTORIA DO VEREADOR **ADAUTO PARENTE DE ALBUQUERQUE** DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE BICICLETAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 040/2020** DE AUTORIA DO VEREADOR **JOSÉ PATRIARCA NETO** CRIA A COORDENADORIA DE AÇÕES INTEGRADAS NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 041/2020** DE AUTORIA DO VEREADOR **JOSUÉ MARTINS FERREIRA** (CAPITÃO MARTINS) INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO ALCOOLISMO ENTRE MULHERES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 042/2020** DE AUTORIA DA VEREADORA **MARIA IVANI AGUIAR DE SOUSA** DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARTÃO DIGITAL DE VACINAÇÃO E DO BANCO DE DADOS PARA ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÕES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. **MOÇÃO Nº 014/2020** DE AUTORIA DO VEREADOR **CÉSAR AUGUSTO VON PAUMGARTTEN** (CEZINHA) ENCAMINHA VOTOS DE CONGRATULAÇÕES A SENHORA AMANDA OLIVEIRA RODRIGUES, PELA PASSAGEM DE SEU ANIVERSÁRIO, DATA CELEBRADA EM 05 DE MARÇO DE 2020. **MOÇÃO Nº 015/2020** DE AUTORIA DO



VEREADOR CÉSAR AUGUSTO VON PAUMGARTTEN (CEZINHA) SOLICITA QUE SEJA CONSIGNADO EM ATA E ENCAMINHE VOTOS DE PESAR, AOS FAMILIARES DA SENHORA FABÍOLA TEIXEIRA OLIVEIRA, PELO SEU FALECIMENTO, OCORRIDO NO DIA 04/03/2020. OS REFERIDOS PROJETOS FORAM ENCAMINHADOS PARA AS DEVIDAS COMISSÕES. **REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS Nº 201 AO 212/2020** DE AUTORIA DOS VEREADORES LUCINILDO FROTA, RAPHAEL PESSOA, TALES SARAIVA, ADAUTO PARENTE, JOSÉ PATRIARCA, CHICO BARBEIRO, ALINE DO HOSPITAL, ANTENOR MARIANO, DEMIR PEIXOTO, PEDRO RODRIGUES, IVANI AGUIAR E CAPITÃO MARTINS. OS REFERIDOS REQUERIMENTOS FORAM ENCAMINHADOS PARA ORDEM DO DIA EM CARÁTER DE URGÊNCIA. ENCERRADA A LEITURA DO EXPEDIENTE O SENHOR PRESIDENTE ABRE ESPAÇO PARA O **PEQUENO E GRANDE EXPEDIENTE**. NÃO HAVENDO INSCRITOS PARA O PEQUENO E GRANDE EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE SUSPENDE OS TRABALHOS. SOLICITADO INTERSTÍCIO PELOS VEREADORES **ADAUTO PARENTE** E **PEDRO RODRIGUES** QUE FOI CONCEDIDO. RETOMANDO OS TRABALHOS E VERIFICANDO HAVER QUORUM, FOI ANUNCIADA A **ORDEM DO DIA**. **FORAM APROVADOS**, EM DISCUSSÃO INICIAL E VOTAÇÃO, OS SEGUINTE **PROJETOS DE LEI: Nº 015/2020**, DE AUTORIA DO **PODER EXECUTIVO** – AUTORIZA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DOAR O TERRENO QUE INDICA, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **BIG LOGÍSTICA EM TRANSPORTES LTDA. Nº 017/2020**, DE AUTORIA DO **PODER EXECUTIVO** – DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE



DISPOSITIVOS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2020 (LEI Nº 2.824, DE 16 DE JUNHO DE 2019) NA FORMA QUE INDICA. Nº **018/2020**, DE AUTORIA DO **PODER EXECUTIVO** – DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. Nº **019/2020**, DE AUTORIA DO **PODER EXECUTIVO** – DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. SECRETÁRIA DE SAÚDE. Nº **020/2020**, DE AUTORIA DO **PODER EXECUTIVO** – ALTERA O ANEXO I À LEI Nº 2.670, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017, QUE INSTITUIU O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021. Nº **021/2020**, DE AUTORIA DO **PODER EXECUTIVO** – DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2020 (LEI Nº 2.824, DE 16 DE JUNHO DE 2019) NA FORMA QUE INDICA. Nº **022/2020**, DE AUTORIA DO **PODER EXECUTIVO** – DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E FORMAÇÃO TECNOLÓGICA. **APROVOU-SE**, EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, O PROJETO DE INDICAÇÃO DE Nº **038/2020**, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSUÉ MARTINS FERREIRA (CAPITÃO



MARTINS) – INSTITUI O PROGRAMA ADOTE UMA ÁRVORE DIGITAL SOLAR NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PELA ORDEM, O VEREADOR ANTENOR PEDE UM MINUTO DE SILENCIO PELA MORTE DE FUNCIONÁRIA DA PREFEITURA, A SENHORA MARIA LIDUINA ALVES ARAÚJO. APÓS DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, **FORAM APROVADOS TODOS OS REQUERIMENTOS CONSTANTES NO AVULSO.** NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A PRESENTE SESSÃO, CONVOCA DUAS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS E LEMBRA A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA PARA O DIA 11 (ONZE) DE MARÇO DO CORRENTE ANO, NO MESMO HORÁRIO E LOCAL. DO QUE PARA CONSTAR, LAVROU-SE A PRESENTE ATA QUE, DEPOIS DE LIDA E APROVADA, SEGUE ASSINADA PELO PRESIDENTE, SECRETÁRIO E DEMAIS VEREADORES, LOGO APÓS SUA APROVAÇÃO.